

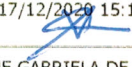


Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 148 /2020 De 17 de dezembro de 2020

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0616-2020
Projeto de Lei 0148-2020
17/12/2020 15:14:56

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOAQUIM GOMES DE PROENÇA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

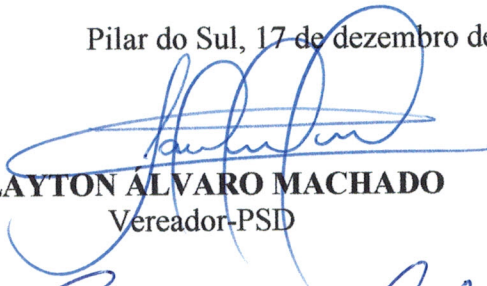
Art. 1º - A Estrada PLS 407 - Secundária, de aproximadamente 2.380 metros, no bairro Barra (após o término do asfalto da Estrada Vicinal Zacarias Antunes de Proença, percorrer mais 101 metros, na bifurcação entre a PLS 340 a direita e a PLS 407 a esquerda, seguir pela esquerda, o trecho termina na divisa com o município de Sarapuí), passa a denominar-se “Joaquim Gomes de Proença”.

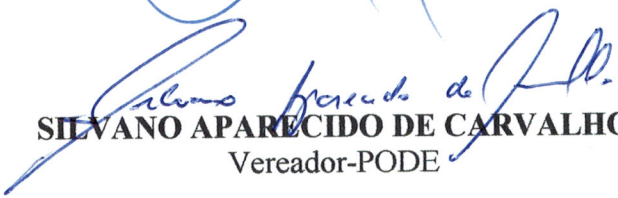
Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2020.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 148/2020 De 17 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOAQUIM GOMES DE PROENÇA.

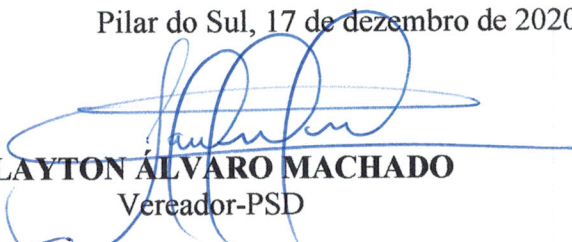
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Barra, passando a denominar-se “**JOAQUIM GOMES DE PROENÇA**”, facilitando assim a sua localização.

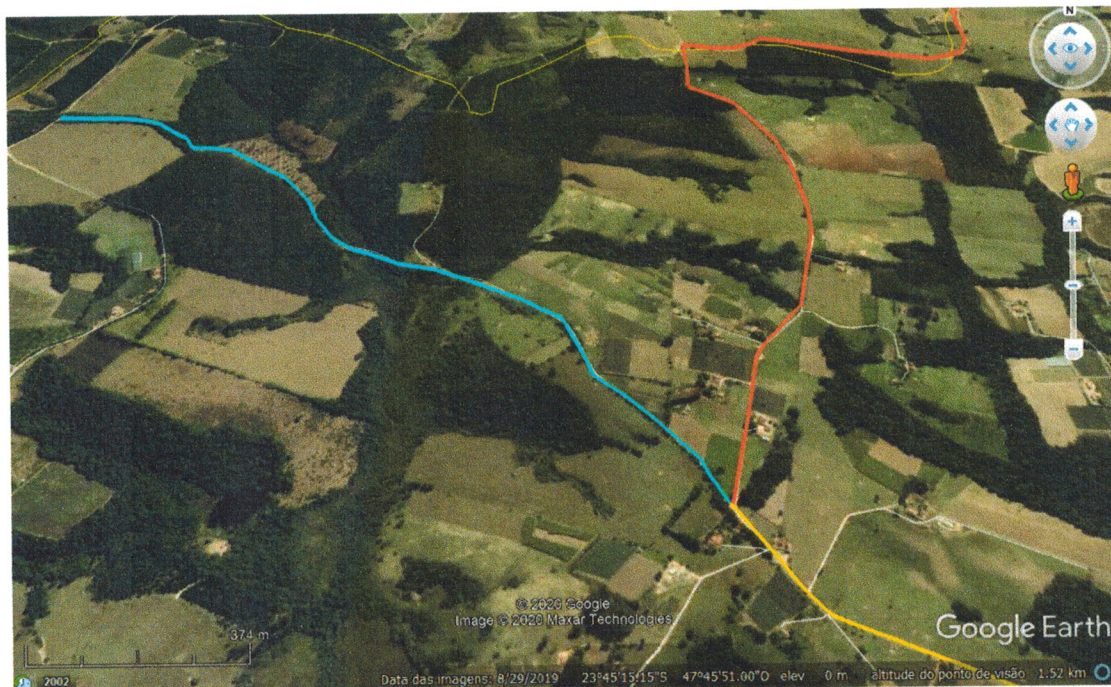
Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2020.

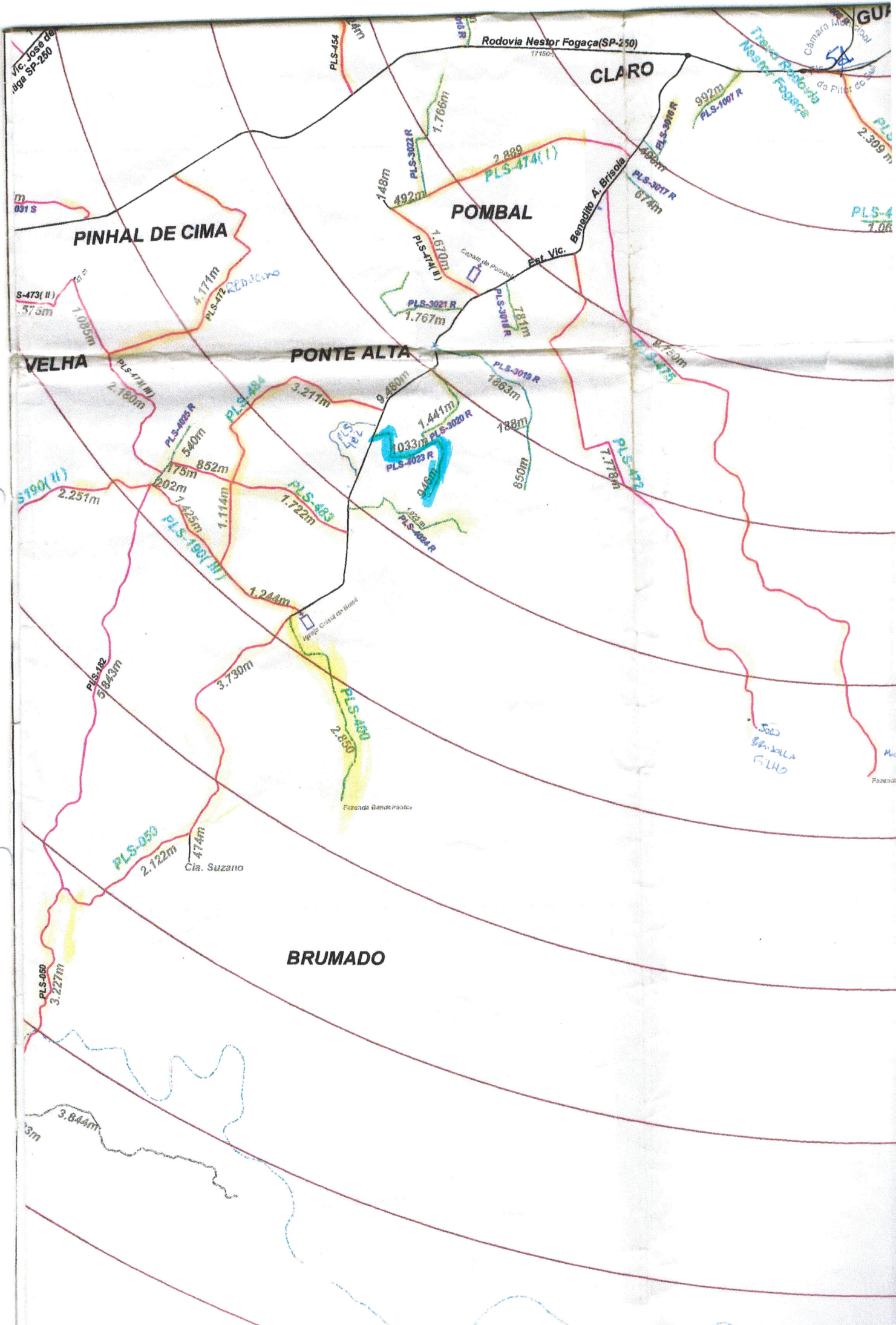

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



LEGENDA

	Estrada Vicinal Zacarias Antunes de Proença
	PLS 340-II - Estrada Brasilino de Proença
	PLS 407 - Secundária - Estrada a ser denominada



SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME	LEI
48	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA CONVERGÊNCIA DA PLS 454 KM 2,77 COM A PLS 451, SEGUIR PELA PLS 451, ESTRADA QUE SERVE AS PROPRIEDADES DE KOICHI KAWABATA E MINEO MARUYA.	O TRECHO TERMINA MARGEANDO A PROPRIEDADE DE AILTON FERREIRA	0.95	PLS 451 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA YASUKICHI MARUYA	3282/2018
49	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA KM 7.83, MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NO SÍTIO SHIMAZAKI DE PROPRIEDADE DE FUMIKO KAKUDA SHIMAZAKI. FINAL DO TRECHO NO CRUZAMENTO COM A PLS 473, ENTRE A RODOVIA NESTOR FOGAÇA LADO ESQUERDO E A VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA LADO DIREITO.	1.49	PLS 6035 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JÚLIO TAKESHI SHIMAZAKI	3054/2015
50	PINHAL DE CIMA	INICIA-SE O TRECHO NO KM 156.2 DA NESTOR FOGAÇA MARGEM DIREITA, ESTRADA PARA PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA.	ENTRE A RODOVIA NESTOR FOGAÇA LADO ESQUERDO E A VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA LADO DIREITO.	2.48	PLS 6031 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA KATSUMI SATO	2973/2015
51 - 6 (PARTE)	PINHAL/MEIA-LÉGUA	INICIA-SE O TRECHO NO FINAL DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, SEGUIR NO MESMO RUMO PELA (PLS 372).	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO, A DIREITA DEFELETE RUMO A PLS 423 E CAPELA DO BAIRRO MEIA LÉGUA E A ESQUERDA DEFELETE RUMO A ESTRADA PARA COLÔNIA TOZAN.	4.36	PLS 372 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MIGUEL BATISTA NICOMEDES	2390/2008
A ESTRADA VICINAL PLS 423 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS, DENOMINADOS DE (PLS 423 I) E (PLS 423 II).							
52	MEIA-LÉGUA	(PLS 423 I) O TRECHO INICIA EM INTERSEÇÃO COM O FINAL DA PLS 372 E INÍCIO DA PLS 423 I E A DIVISA NOROESTE DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO, SEGUIR PELA PLS 423 I.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO, A ESQUERDA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA A DIREITA INÍCIO DA PLS 423 II RUMO A CAPELA DO BAIRRO DE MEIA LÉGUA.	2.71	PLS 423 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA LAURIFE NUNES RATTO	2392/2008
53	MEIA-LÉGUA	(PLS 423 II) INICIA-SE NO FINAL DA PLS 423 I, 430 METROS A FRENTE OCORRE UMA INTERSEÇÃO, A DIREITA DEFELETE RUMO A CAPELA DO BAIRRO DE MEIA LÉGUA SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A PLS 348	5.06	PLS 423 (II) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MARIA JOSÉ DE CARVALHO GOMES	2404/2008
54	PINHALÁGUA BRANCA	INICIA-SE O TRECHO 260 METROS APÓS A FINAL DO ASFALTO DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, PRIMEIRA ESTRADA A DIREITA (INÍCIO DA PLS 348) SEGUIR POR ESTA ESTRADA.	O TRECHO TERMINA AS MARGENS DO RIBEIRÃO DA CAMPINA, DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM ITAPETINGA.	8.16	PLS 348 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA OTÍLIA MARIA DAS DORES	2808/2013
55	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL AGNALDO DE CARVALHO GOMES, PRIMEIRA ESTRADA MARGEM DIREITA, PLS 428.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE MARIO KAGUE.	0.94	PLS 428 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA HIDEO KAGUE	
56	PINHALZINHO	NO KM 1.44 DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, DEFELETIR A DIREITA ESTRADA PARA A IGREJA COMUNIDADE SANTA CRUZ.	O TRECHO TERMINA NO PORTÃO DE ENTRADA DA GRANJA SÃO PAULO IV.	0.75	PLS 427 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA FUKUICHI TANAKA	3359/2019
57	BARRA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ BATISTA DE PROENÇA MARGEM ESQUERDA KM 3.03, INÍCIO DA PLS 236.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE EMILIA MAZAKU FUKUSHIMA.	3.86	PLS 236 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	2829/2013
58 - 7 (PARTE)	BARRA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ BATISTA DE PROENÇA, MARGEM DIREITA KM 3.94, PLS 405.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SARAPUI.	3.42	PLS 405 - SECUNDÁRIA		
59 - 7 (PARTE) - 8 (PARTE)	BOA VISTA	PERCORRER 2.51 KM DA PLS 236 DEFELETIR A DIREITA, PONTO INICIAL DA PLS 280, SEGUIR POR MAIS 812 METROS, DEFELETIR A DIREITA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE PEDRO GUEDES DE CARVALHO.	TÉRMINO DO TRECHO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE JOSÉ BATISTA BUENO.	1.13	PLS 280 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA MADALENA MARIA DE JESUS	3400/2020
60	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, KM 11.84 (PARTE DA PLS 236) MARGEM ESQUERDA, PERCORRER 2508 METROS, DEFELETIR A ESQUERDA, SEGUIR PELA MESMA PLS 236	TÉRMINO DO TRECHO NA RUA ALEXENDRE S. DOMINGUES (LOTEAMENTO CHÁCARA REUNIDAS).	5.95	PLS 236 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ GUEDES DE CARVALHO	2758/2012
61 - 6 (PARTE)	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA KM 11.42 MARGEM DIREITA	TERMINA MARGEANDO A PROPRIEDADE DE SHOJI SHIMODA.	3.08	PLS 8038 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA NOBORU JOJIMA	2859/2013
62	BOA VISTA	INICIA-SE NO KM 12 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM DIREITA	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE SANEKO KAMISHIBAHARA.	0.52	PLS 8041 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JOÃO FERREIRA GONÇALVES	
63	BARRA	APÓS O TÉRMINO DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA, PERCORRER MAIS 101 METROS, NA BIFURCAÇÃO ENTRE A PLS 340 A DIREITA E A PLS 407 A ESQUERDA, SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SARAPUI.	2.38	PLS 407 - SECUNDÁRIA		
A ESTRADA VICINAL PLS 340 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS: (PLS 340 I) E (PLS 340 II).							

BIOGRAFIA

JOAQUIM GOMES DE PROENÇA

Joaquim Gomes de Proença, nasceu no dia 11 de abril de 1946, no bairro da Barra, no Município de Pilar do Sul, onde viveu a maior parte da sua infância.

De família simples e batalhadora, era o segundo de cinco filhos do segundo casamento do Sr. Eduardo e Sra. Percília.

Estudou pouco, mas o suficiente para ler e escrever e ficar bom de contas de cabeça.

Teve que trabalhar desde menino, sempre na lida da terra, na roça e criando animais.

Gostava muito de pescar, amava suas cavalgadas, as romarias a cavalo ou ao lombo de uma mula, sendo os animais uma de suas paixões.

Casou-se com Dona Nadir em 1973, teve duas filhas, Elisângela e Érica, quatro netos, como também incontáveis amigos.

Um homem de vida simples que amava as coisas mais simples da vida, não se importava com valores superficiais, não se furtava em ajudar

alguém que precisasse, realmente não se prendia a bens materiais, uma pessoa com um coração difícil de se achar igual.

Exemplo de homem trabalhador, bom pai e marido, e sobretudo justo e honesto em todas as questões, admirado por aqueles que o conheciam, ele era firme quando necessário, carinhoso e protetor sempre e engraçado quando possível, gostava muitas vezes de fazer uma piadinha sem maldade.

Enfim, Joaquim foi um homem bom, que deixou imensa saudade e uma sensação de que se foi cedo demais, ele faleceu aos 65 anos de idade, no dia 10 de setembro de 2011.